



Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada na Câmara Municipal de Balsas, no dia 05 de fevereiro de 2025.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, sob a presidência do Sr. Vereador Paulo Eduardo Coelho Júnior e a presença dos seguintes Vereadores: Alexandro Barbosa Montelo, Arnaldo Gomes de Sousa, Carmem Eletícia Oliveira Rodrigues, Dayanara Santana Miranda, Greysson da Silva Carvalho, Guilherme Dall'Agnol, Hélio Sousa Neto, Higino Lopes dos Santos Neto, Isaura Ferreira Oliveira, Jeone Duarte Pereira, Priscila Camargo Caraça Albuquerque, Rafael de Sousa Nunes, Raimundo Nonato Cardoso Nogueira, Salmi Luis Nicaretta, Tiago Rocha Barros e Valmir Santos Carvalho. O sr. Presidente convidou a Vereadora Carmem Eletícia para fazer um momento de reflexão e a Oração do Pai Nosso. Tomou parte à Mesa o sr. Layonan de Paula Miranda Procurador do Município de Balsas. Com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior deu-se início ao pequeno expediente com a apresentação da seguinte matéria: Emenda Substitutiva nº 01 à Emenda Modificativa nº 001/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do Vereador Higino Lopes. Emenda Modificativa nº 002/2025, de autoria de todos os Vereadores, Emenda Aditiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria de todos os Vereadores. Projeto de Resolução nº 001/2025, dispõe sobre a alteração do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, alterando o art. 140 e 157, ambos do seu Regimento Interno (Resolução nº 001/1983), e dá outras providências. Na Ordem do dia a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela constitucionalidade para o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 juntamente com as emendas, Substitutiva nº 001, Emenda Modificativa nº 002 e a Aditiva nº 001/205, seguido do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, parecer aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer final favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 001 juntamente com as emendas, parecer aprovado. Na sequência o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 - GPREF, que dispõe sobre a instituição do Programa "IPTU SOCIAL", regulamentando a concessão de descontos e isenções e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, acompanhado das Emendas Substitutiva nº 001, Emenda Modificativa nº 002 e a Emenda Aditiva nº 001/2025, foram postos em discussão e votação sendo aprovados por unanimidade de votos. A seguir o Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, recebeu o parecer inicial pela constitucionalidade emitido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a mesma comissão emitiu parecer final favorável ao Projeto de Resolução. O Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora foi posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

encerrou a Sessão, da qual eu, Eliene Vieira Castelo Branco Araujo, Secretária da Câmara Municipal de Balsas, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Diretoria.

Paulo Eduardo Coelho Júnior – Presidente
CPF: 657.477.553-15 RG 678009961 / SESP-MA

Guilherme Dall'Agnol – Vice-Presidente
CPF: 648.008.223-00 RG 0001167922996 / SESP-MA

Carmem Eletecia Oliveira Rodrigues – 2º Vice-Presidente
CPF: 435.794.423-68 RG 045266622012-8 / SESP-MA

Dayanara Santana Miranda - 1ª Secretária
CPF: 641.062.253-87 RG 0000885813998-7 / SESP-MA

Rafael de Sousa Nunes – 2º Secretário
CPF: 027.443.873-98 RG 018481272001-8 / SESP-MA